

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2013

(Do Sr. Francisco Praciano)

Solicita ao Exmº Sr. Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, informações relativas às providências tomadas pelo Ministério da Saúde em face das irregularidades cometidas pela administração municipal do município amazonense de Borba na aplicação de recursos federais para a área da Saúde, conforme detectado por fiscalização realizada pela CGU no ano de 2009.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e parágrafos 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, o presente **pedido de informações relativas às providências tomadas pelo Ministério da Saúde em face das irregularidades cometidas pela administração municipal do município amazonense de “Borba” na aplicação de recursos federais para a área da Saúde, conforme detectado por fiscalização realizada pela CGU no ano de 2009.**

Ainda com relação às irregularidades cometidas pela administração municipal do município de Borba/AM (todas relacionadas nas tabelas que seguem em anexo a este Requerimento), pedimos, em especial, que nos seja informado se:

- a) as irregularidades então especificadas se encontram, presentemente, sanadas;
- b) as irregularidades então especificadas motivaram tomadas de contas especiais;
- c) as irregularidades então especificadas foram levadas a conhecimento do Ministério Público Federal ou dos órgãos de defesa do Estado, para que esses pudessem atuar no âmbito de suas competências.

Além das informações acima mencionadas, solicitamos, também, que nos seja informado sobre outras irregularidades relacionadas à aplicação de recursos federais para a área da Saúde que, nos últimos cinco anos, tenham sido praticadas no município de Borba e chegado ao conhecimento deste Ministério.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos, realizado anualmente pela Controladoria-Geral da União (CGU) para inibir a corrupção entre gestores de qualquer esfera da administração pública, sorteou no Estado do Amazonas, no ano de 2009, o município “Borba”.

Após os exames de contas e documentos, as inspeções pessoal e física das obras e serviços em realização à época da inspeção e os contatos com a população (diretamente ou através dos conselhos comunitários e outras entidades organizadas), os auditores da CGU encarregados da fiscalização no referido município produziram o Relatório que, presentemente, encontra-se publicado na página do órgão na internet.

Nesse município, foram encontradas, no total, 06 (seis) irregularidades na execução de três ações relacionadas à área da saúde, sendo que os recursos fiscalizados – e que foram aplicados em uma dessas ações - totalizaram R\$ 5.127.931,36 (cinco milhões, cento e vinte e sete mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

As irregularidades apontadas pela fiscalização da CGU, embora poucas, comprometem gravemente a situação da saúde no município em questão, razão de sobra para que o ora Requerente, na qualidade de deputado federal eleito pelo Estado do Amazonas, venha a ter conhecimento das providências tomadas, até o presente momento, pelo Ministério da Saúde.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2013.

Francisco Praciano
Deputado Federal (PT/AM)

ANEXO ÚNICO

TABELAS DE 1 A 3 REFERENTES ÀS IRREGULARIDADES DETECTADAS NO MUNICÍPIO DE “BORBA”

TABELA 1

PROGRAMAS E AÇÕES	PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS
<p>PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS</p> <p>Ação: Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde</p> <p>Borba, 2009. Não houve aplicação de recursos informada.</p>	<p>1) Falhas em processos de pagamentos de medicamentos da Farmácia Básica (Borba – 2009).</p> <p><u>Borba, 2009.</u> Ausência de realização de pesquisa de preços para licitar. Descrição sucinta de equipamentos médico-hospitalares a serem adquiridos por procedimento licitatório de pregão. Aquisição de equipamentos com divergência entre as especificações definidas na proposta de preços vencedora do certame e os equipamentos efetivamente fornecidos pela empresa vencedora do certame</p> <p>2) Não manifestação da Secretaria Estadual de Saúde sobre os repasses feitos ao Município para o programa Farmácia Básica (Borba – 2009).</p>

TABELA 2

PROGRAMAS E AÇÕES	PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS
<p>PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</p>	<p>1) Organização de mais de uma equipe de Saúde da Família em apenas uma unidade</p>

Ação: Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família Borba, 2009. Recursos: R\$ 4.335.716,00.	de Saúde (Borba - 2009).
---	--------------------------

TABELA 3

PROGRAMAS E AÇÕES	PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS
PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE Ação: Atendimento assistencial básico nos municípios brasileiros. Borba, 2009. Recursos: R\$ 792.215,36.	<ul style="list-style-type: none"> 1) Não gerenciamento dos recursos do fundo municipal de saúde unicamente pela secretaria de saúde (Borba – 2009). 2) Incompatibilidade entre os serviços constantes das planilhas de medição e os efetivamente executados (Borba - 2009). 3) Execução da obra em localidade diversa do previsto no plano de trabalho (Borba – 2009).